Data da Publicação: 28/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2017 **Identificador do Ato:** #08170

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 368/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 33.568,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

15.001.12.361.13.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R$33.568,40

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 33.568,40

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.027.8.244.36.1001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.803,40

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.803,40

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.49.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$8.765,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.765,00

06.002.18.541.26.2065-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

06.002.18.541.24.2112-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/10/2025, às 14:12:34. Protocolo: 24e3e7da-2295-426f-bf90-a93685096b62

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de